



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2020
DISPENSA Nº: 052/2020
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 236/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA E O SR. SEBASTIÃO IVO
ALVES.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **SEBASTIÃO IVO ALVES**, Carteira de Identidade nº M-3.330.425 e CPF nº 317.820.786-49, com domicílio na Rua Alvorada nº 380, Bairro: São Benedito, Santa Luzia – MG, telefone: (31) 98738-9910, doravante denominada **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020, Dispensa de Licitação Nº 052/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato nº 236/2020, reajuste de **7,1912%** ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Outubro/2021 a Setembro/2022¹.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 27 de novembro de 2022 até 26 de novembro de 2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 236/2020 - do dia 26/12/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

¹ <https://valor.srv.br/indices/inpc.php>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2020
DISPENSA Nº: 052/2020
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 236/2020

02.013.002.15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 1500

FICHA: 862

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.307,24** (Um mil trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), será acrescido **R\$ 94,01** (Noventa e quatro reais e um centavo) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.401,25** (Um mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) e o valor global do contrato será **R\$16.815,00** (Dezesseis mil, oitocentos e quinze reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de maio de 2023.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742
698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.05.10 15:59:12
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

SEBASTIÃO ALVES
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090